

Sped Contribuições – Bloco I – Fase 02

| | | | |
|--------------------------|---|--------------------------|-------------------|
| Produto : | EMS2 / TOTVS 11, Configurador Layout Fiscal | Chamado : | THYYZX |
| Data da criação : | 14/03/2014 | Data da revisão : | 08/04/14 |
| País : | Brasil | Bancos de Dados : | Progress e Oracle |

Foram realizadas alterações no sistema em relação ao SPED Contribuições, para atender as alterações das informações do Bloco I no arquivo magnético, conforme Ato Declaratório Executivo Cofis Nº 91, de 9 de dezembro de 2013, publicado em 11/12/2013.

Procedimento para Implementação

O Bloco I contém os Registros das operações das instituições financeiras, seguradoras, entidades de previdência privada, operadoras de planos de assistência à saúde e demais pessoas jurídicas referidas nos §§ 6º, 8º e 9º do art. 3º da lei nº 9.718/98.

Conforme Guia Prático EFD-Contribuições – Versão 1.14 de 07/03/2014:

“Neste bloco serão informadas pelas pessoas jurídicas referidas, as operações geradoras da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, de conformidade com a legislação específica a elas aplicáveis e com a Instrução Normativa RFB nº 1.285, de 2012.”

“Para a adequada escrituração das operações no Bloco I, e corresponde validação da escrituração pelo PVA, deve na escrituração do Registro “0000 – Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Pessoa Jurídica” ser informado no Campo 14 (IND_ATIV), o indicador “3 – Pessoas jurídicas referidas nos §§ 6º, 8º e 9º do art. 3º da Lei nº 9.718, de 1998”.

Uma vez informado o indicador “3” no campo acima referido, o PVA irá desabilitar os registros dos Blocos A, C, D e F, específicos para a escrituração das receitas pelas PJ em geral, e habilitar tão somente o Bloco I, para o registro de todas as operações geradoras de receitas, tributáveis ou não.”

Diante desse contexto, foram implementadas as alterações necessárias no produto, para permitir a geração do Bloco I, conforme abaixo:

1. O Layout 30, Sped Contribuições, foi alterado para apresentar as novas tabelas do Bloco I no programa Manutenção/Consulta das Informações de Todas as Tabelas (LF0203), são elas:

I010 Indicador Operações Realizadas - (dwf-indic-operac-period - movfis)

- I100 Consolidação Operações - (dwf-consolid-operac-period - movfis)
- I200 Composição das Operações - (dwf-compos-operac-period - movfis)
- I299 Processo Referenciado - (dwf-proces-referado-consolid - movfis)
- I300 Complemento das Operações - (dwf-compl-operac-period - movfis)
- I399 Processo Referenciado Com - (dwf-proces-referado-compos - movfis)

2. O programa Gerador de Arquivos Sped PIS/COFINS (LF0215), foi alterado para apresentar os registros do Bloco I na Aba Registro e para gerar as informações do Bloco I no arquivo magnético.

Conforme Ato Declaratório Executivo Cofis Nº 91, de 9 de dezembro de 2013, publicado em 11/12/2013, houve alteração na hierarquia do Bloco I e foi criado novo registro.

Foi disponibilizado novo registro para o Bloco I, I199 para tratar o processo referenciado. Esse registro é filho do I100, porém a inclusão desse registro para geração no Sped Contribuições não será realizada nessa Fase 02 do projeto, irá sair somente na próxima, Fase 03. Caso seja necessário informá-lo, poderá fazer manualmente no PVA.

As hierarquias dos registros I299 e I399 foram alteradas e passaram a ser filhos. Atualmente, o registro I299 é filho do registro I200 e o registro I399 é filho do registro I300, conforme abaixo:

```
I001
  I010
    I100
      I199
      I200
        I299 >>> VIROU FILHO DO I200
        I300 >>> Não mudou o nível, mas passou a ser filho do I200
        I399 >>> VIROU FILHO DO I300
```

Porém, a estrutura conhecida de hierarquia para o Bloco I ficou um pouco diferente, o PVA 2.0.7 considera da seguinte forma:

```
I001
  I010
    I100
      I200
        I300 >>> Não mudou o nível, mas passou a ser filho do I200
```

I399 >>> VIROU FILHO DO I300

I299 >>> VIROU FILHO DO I200

I199

Importante

Seguindo o Guia Prático EFD-Contribuições, versão 1.14 de 07/03/2014, quando o Bloco I for gerado, os Blocos A, C, D e F não irão gerar no arquivo magnético, com exceção dos registros F600, F700 e F800, que serão gerados se existir informações nas tabelas correspondentes.

Procedimento para Utilização

1) Importação do Layout do Sped Contribuições atualizado com os registros do Bloco I

No programa Importação/Exportação Layout Fiscal (LF0301), aba Seleção, informar no campo Código do Layout, o layout 30, Sped Contribuições, para ser importado. Na Aba Parâmetro, selecionar a opção Importar Layout e no campo Diretório Exportação/Importação, informar o caminho dos layouts até a pasta LFP.

2) Identificação das tabelas correspondentes aos registros do Bloco I no MLF

No programa Manutenção/Consulta das Informações de Todas as Tabelas (LF0203), no campo Layout, selecionar o Sped Contribuições. Serão apresentadas todas as tabelas que pertencem ao Sped, incluindo as novas tabelas do Bloco I, para serem alimentadas manualmente.

3) Como alimentar os registros do Bloco I?

As informações do Bloco I deverão ser alimentadas nas tabelas correspondentes, conforme descrito abaixo. Essa tarefa pode ser realizada diretamente pelo programa Manutenção/Consulta das Informações de Todas as Tabelas (LF0203), ou via importador genérico (LF0303).

a) I010 Indicador Operações Realizadas - (dwf-indic-operac-period - movfis):

- Empresa: Informar o código da empresa;
- Estabelec: Informar o código do estabelecimento que pertence a empresa informada no campo anterior;
- Apuração Inicial: Informar a data da apuração inicial que deve estar informada na data da geração do arquivo magnético do Sped Contribuições;

- Apuração Final: Informar a data da apuração final que deve estar informada na data da geração do arquivo magnético do Sped Contribuições;
- Indicador Atividade (Campo 03 – IND_ATIV): Informar neste campo o indicador do tipo ou natureza da operação. Valores Válidos: 01, 02, 03, 04, 05, 06;
- Informações (Campo 04 – INFO_COMPL): Escriturar neste campo informações complementares, referentes aos campos CNPJ ou IND_ATIV, pertencente ao Bloco I, a critério e interesse da pessoa jurídica.

b) I100 Consolidação Operações - (dwf-consolid-operac-period - movfis):

- Empresa: Informar o código da empresa.
Atenção: Deve ser o mesmo código do seu registro pai;
- Estabelec: Informar o código do estabelecimento que pertence a empresa informada no campo anterior.
Atenção: Deve ser o mesmo código do seu registro pai;
- Apuração Inicial: Informar a data da apuração inicial que deve estar informada entre, ou ser igual, a data inicial e final do seu registro pai;
- Sit Tribut (Campo 03 - CST_PIS_COFINS): Código de Situação Tributária referente à Receita informada no Campo VL_REC (Valor Total do Faturamento/Receita Bruta no Período), pertencente ao Bloco I, (Tabelas 4.3.3 e 4.3.4);
- Alíquota PIS (Campo 07 - ALIQ_PIS): Informar neste campo o valor da alíquota ad valorem, aplicável para fins de apuração da contribuição social, conforme o caso;
- Alíquota Cofins (Campo 10 - ALIQ_COFINS): informar neste campo o valor da alíquota ad valorem, aplicável para fins de apuração da contribuição social, de 3% ou 4%, conforme o caso;
- Num Seq I100: Número sequencial para o registro I100;
- Apuração Final: Informar a data da apuração final que deve estar informada entre, ou ser igual, a data inicial e final do seu registro pai;
- Receita Bruta (Campo 02 - VL_REC): Informar neste campo o valor total do faturamento, ou seja, o valor da receita bruta da pessoa jurídica no período, correspondente ao CST informado.
Atenção: O valor informado neste campo deve ser objeto de detalhamento, em registro(s) filho I200, conforme os códigos de detalhamento relacionados na Tabela “7.1.1 – Composição das Receitas - Pessoas Jurídicas Referidas nos §§ 6º, 8º e 9º do art. 3º da Lei nº 9.718, de 1998”.
- VI Tot Ded Geral (Campo 04 - VL_TOT_DED_GER): Informar o valor das deduções e exclusões de caráter geral, previstas na legislação de regência, conforme definidas na Instrução Normativa RFB nº 1.285, de 2012.
Atenção: O valor informado neste campo deve ser objeto de detalhamento, em registro(s) filho I200, conforme os códigos de detalhamento relacionados na Tabela “7.1.2 – Composição das Deduções e Exclusões - Pessoas Jurídicas Referidas nos §§ 6º, 8º e 9º do art. 3º da Lei nº 9.718, de 1998”;

- VI Tot Ded Espec (Campo 05 - VL_TOT_DED_ESP): Informar o valor das deduções e exclusões de caráter específicos, previstas na legislação de regência, conforme definidas na Instrução Normativa RFB nº 1.285, de 2012.
Atenção: O valor informado neste campo deve ser objeto de detalhamento, em registro(s) filho I200, conforme os códigos de detalhamento relacionados na Tabela “7.1.2 – Composição das Deduções e Exclusões - Pessoas Jurídicas Referidas nos §§ 6º, 8º e 9º do art. 3º da Lei nº 9.718, de 1998”;
- Val Base PIS (Campo 06 - VL_BC_PIS): informar neste campo o valor da base de cálculo do PIS/Pasep, referente a receita informada no registro, para fins de apuração da contribuição social, conforme o caso. O valor deste campo será recuperado no Bloco M, para a demonstração das bases de cálculo do PIS/Pasep (M210, Campo “VL_BC_CONT”) no caso de item correspondente a fato gerador da contribuição social;
- Valor PIS (Campo 08 - VL_PIS): Informar o valor do PIS/Pasep, referente às operações consolidadas neste registro;
- Validação: o valor do campo “VL_PIS” deve corresponder ao valor da base de cálculo (campo 06), multiplicado pela alíquota aplicável ao item (campo 07). O resultado deverá ser dividido pelo valor “100”.
- Val Base COFINS (Campo 09 - VL_BC_COFINS): Informar neste campo o valor da base de cálculo da Cofins, referente a receita informada no registro, para fins de apuração da contribuição social, conforme o caso.
Atenção: No caso das instituições financeiras, o valor do campo de base de cálculo da Cofins pode ser diferente do valor da base de cálculo do PIS/Pasep, em decorrência de dedução específica da Cofins, referente ao valor auferido em cada período de apuração como remuneração pelos serviços de arrecadação de receitas federais, código “D0110” da Tabela 7.1.2. O valor deste campo será recuperado no Bloco M, para a demonstração das bases de cálculo da Cofins (M610, Campo “VL_BC_CONT”) no caso de item correspondente a fato gerador da contribuição social;
- Valor COFINS (Campo 11 - VL_COFINS): Informar o valor da Cofins, referente às operações consolidadas neste registro;
- Validação: o valor do campo “VL_COFINS” deve corresponder ao valor da base de cálculo (campo 09), multiplicado pela alíquota aplicável ao item (campo 10). O resultado deverá ser dividido pelo valor “100”.
- Informações (Campo 12 - INFO_COMPL): Informar neste campo as informações complementares relacionadas ao registro I100, necessárias ou adequadas para tornar a escrituração mais completa e transparente.

Importante

A chave do registro é CST + ALIQ_PIS + ALIQ_COFINS + INFO_COMPL

c) I200 Composição das Operações - (dwf-compos-operac-period - movfis) :

- Empresa: Informar o código da empresa.
Atenção: Deve ser o mesmo código do registro pai;

- Estabelec: Informar o código do estabelecimento que pertence a empresa informada no campo anterior.
Atenção: Deve ser o mesmo código do registro pai;
- Apuração Inicial: Informar a data da apuração inicial, que deve ser igual a data inicial do seu registro pai;
- Num Seq I100: Número sequencial do registro pai I100;
- Num Seq I200: Número sequencial para o registro I200;
- Apuração Final: Informar a data da apuração final que deve ser igual a data final do seu registro pai;
- Num Campo (Campo 02 - NUM_CAMPO): Informar o número do campo do registro "I100" (Campos 02, 04 ou 05), objeto de informação neste registro;
- Código Tipo Detmnto (Campo 03 - COD_DET): Código do tipo de detalhamento, conforme Tabelas 7.1.1 e/ou 7.1.2;
- Valor Detalh (Campo 04 - DET_VALOR): Informar neste campo o valor da receita ou da dedução/exclusão, conforme o caso, referente ao código de detalhamento constante no Campo COD_DET no Bloco I;
- Conta Contábil (Campo 05 - COD_CTA): Código da conta contábil, referente ao valor informado no campo DET_VALOR no Bloco I;
- Informações (Campo 06 - INFO_COMPL): Informar neste campo as informações complementares relacionadas ao registro, necessárias ou adequadas para tornar a escrituração mais completa e transparente.

Importante

A chave do registro é NUM_CAMPO + COD_DET + COD_CTA + INFO_COMPL.

d) I299 Processo Referenciado – (dwf-proces-referado-consolid - movfis):

- Empresa: Informar o código da empresa.
Atenção: Deve ser o mesmo código do registro pai;
- Estabelec: Informar o código do estabelecimento que pertence a empresa informada no campo anterior.
Atenção: Deve ser o mesmo código do registro pai;
- Apuração Inicial: Informar a data da apuração inicial que deve ser igual a data inicial do seu registro pai;
- Num Seq I200: Número sequencial do registro pai I200;
- Num Seq I299: Número sequencial para o registro I299;
- Processo (Campo 02 - NUM_PROC): Informar o número do processo judicial ou do processo administrativo;
- Apuração Final: Informar a data da apuração final que deve ser igual a data final do seu registro pai;
- Indic Process (Campo 03 - IND_PROC): Indicador da origem do processo. Valores válidos: [1, 3, 9].

e) I300 Complemento das Operações – Detalhamento das Receitas, Deduções e/ou Exclusões do período - (dwf-compl-operac-period - movfis):

- Empresa: Informar o código da empresa.
Atenção: Deve ser o mesmo código do seu registro pai;
- Estabec: Informar o código do estabelecimento que pertence a empresa informada no campo anterior.
Atenção: Deve ser o mesmo código do seu registro pai;
- Apuração Inicial: Informar a data da apuração inicial que deve ser igual a data inicial do seu registro pai;
- Num Seq I200: Número sequencial do registro pai I200;
- Num Seq I300: Número sequencial para o registro I300;
- Apuração Inicial: Informar a data da apuração inicial que deve ser igual a data inicial do seu registro pai;
- Cod Complemento (Campo 02 - COD_COMP): Informar o código de detalhamento, correspondente ao código das Tabelas 7.1.3 (Receitas – Visão Analítica/Referenciada) e/ou 7.1.4 (Deduções e exclusões – Visão Analítica/Referenciada), objeto de complemento neste registro;
- Valor Detalh (Campo 03 - DET_VALOR): Valor da receita, dedução ou exclusão, objeto de complemento/detalhamento neste registro, conforme código informado no campo COD_COMP (especificados nas tabelas analíticas 7.1.3 e 7.1.4) ou no campo COD_CTA (código da conta contábil);
- Conta Contábil (Campo 04 - COD_CTA): Código da conta contábil, referente ao valor informado no campo DET_VALOR;

Importante

O valor da receita ou dedução, conforme o caso, informado no Campo 04 do registro pai I200, deve corresponder ao somatório dos valores informados no Campo 04 dos registros filhos I300 correspondentes. Ou seja, a escrituração dos valores informados no registro I300 vem a ser, tão somente, a demonstração em um nível mais analítico, mais detalhado (conforme codificação constante nas diversas tabelas analíticas 7.1.3 e/ou 7.1.4), dos valores informados de forma sintética no registro I200.

- Informações (Campo 05 - INFO_COMPL): Informar neste campo as informações complementares relacionadas ao registro, necessárias ou adequadas para tornar a escrituração mais completa e transparente.

Importante

A chave do registro é COD_COMP + COD_CTA + INFO_COMPL.

f) **I399 Processo Referenciado – (dwf-proces-referado-compos - movfis):**

- Empresa: Informar o código da empresa.
Atenção: Deve ser o mesmo código do seu registro pai;
- Estabec: Informar o código do estabelecimento que pertence a empresa informada no campo anterior.
Atenção: Deve ser o mesmo código do seu registro pai;
- Apuração Inicial: Informar a data da apuração inicial que deve ser igual a data inicial do seu registro pai;
- Num Seq I300: Número sequencial do registro pai I300;
- Processo (Campo 02 - NUM_PROC): Informar o número do processo judicial ou do processo administrativo;

- Apuração Final: Informar a data da apuração final que deve ser igual a data final do seu registro pai;
- Indic Process (Campo 03 - IND_PROC): Indicador da origem do processo. Valores válidos: [1, 3, 9].

Atenção

Para maiores informações em relação ao preenchimento dos campos, favor consultar o Guia Prático EFD-Contribuições, versão 1.14 atualização em 24/02/2014.

4) Como gerar as informações do Bloco I no arquivo do Sped Contribuições?

Após alimentar as informações nas tabelas correspondentes (vide passo 3), no programa Interpretador de Layout (LF0200), selecionar a opção Sped Contribuições e executar. No programa Gerador de Arquivos Sped PIS/COFINS (LF0215), informar os dados necessários para a geração do arquivo magnético do Sped Contribuições.

Importante

- Para operações das instituições financeiras, seguradoras, entidades de previdência privada, operadoras de planos de assistência à saúde e demais pessoas jurídicas referidas nos §§ 6º, 8º e 9º do art. 3º da lei nº 9.718/98, escrituradas no Bloco I, o campo IND_ATIV (Indicador de tipo de atividade preponderante) do Registro 0000 deve ser preenchido com 3 - Pessoas jurídicas referidas nos §§ 6º, 8º e 9º do art. 3º da Lei nº 9.718, de 1998 que correspondem a opção “3 – Atividade Financeira” do campo Tipo Atividade Preponderante, informado em tela, programa Gerador de Arquivos Sped PIS/COFINS (LF0215);
- Quando informado o Indicador de tipo de atividade preponderante igual a 3 e o COD_INC_TRIB (Código indicador da incidência tributária no período) do registro 0110 for igual a 2 (Escrituração de operações com incidência exclusivamente no regime cumulativo), o IND_REG_CUM (Código indicador do critério de escrituração e apuração adotado) do mesmo registro será gerado com branco (“”).

5) Quais os impactos do Bloco I na geração do Bloco M?

5.1 Quando a Natureza da Pessoa Jurídica informada no LF0215 for diferente de 01 – Sociedade Cooperativa

- O campo 02 (VL_REC) do Registro I100 será enviado para o Registro M210 - Campo 03 “VL_REC_BRT”;
- O campo 06 (VL_BC_PIS) do Registro I100 será enviado para o Registro M210 – Campo 04 “VL_BC_CONT”;
- O campo 07 (ALIQ_PIS) do Registro I100 será enviado para o Registro M210 - Campo 05 “ALIQ_PIS”;
- O campo 02 (VL_REC) do Registro I100 será enviado para o Registro M610 - Campo 03 “VL_REC_BRT”;
- O campo 09 (VL_BC_COFINS) do Registro I100 será enviado para o Registro M610 - Campo 04 “VL_BC_CONT”;
- O campo 10 (ALIQ_COFINS) do Registro I100 será enviado para o Registro M610 - Campo 05 “ALIQ_COFINS”.

5.2 Quando a Natureza da Pessoa Jurídica informada no LF0215 for igual a 01 – Sociedade Cooperativa

Neste caso, é necessário preencher o registro M211 (SOCIEDADES COOPERATIVAS – COMPOSIÇÃO DA BASE DE CALCULO – PIS/PASEP) e M611 (SOCIEDADES COOPERATIVAS – COMPOSIÇÃO DA BASE DE CALCULO – COFINS). O preenchimento pode ser realizado diretamente pelo programa Manutenção/Consulta das Informações de Todas as Tabelas (LF0203), ou via importador genérico (LF0303).

Sendo que, os valores do M211 e M611 serão considerados no M210 e M610, conforme abaixo:

- O campo 02 (VL_REC) do Registro I100 será enviado para o Registro M210 - Campo 03 “VL_REC_BRT”;
- O campo 06 (VL_BC_CONT) do Registro M211 será enviado para o Registro M210 – Campo 04 “VL_BC_CONT”;
- O campo 07 (ALIQ_PIS) do Registro I100 será enviado para o Registro M210 - Campo 05 “ALIQ_PIS”;
- O campo 02 (VL_REC) do Registro I100 será enviado para o Registro M610 - Campo 03 “VL_REC_BRT”;
- O campo 06 (VL_BC_CONT) do Registro M611 será enviado para o Registro M610 - Campo 04 “VL_BC_CONT”;
- O campo 10 (ALIQ_COFINS) do Registro I100 será enviado para o Registro M610 - Campo 05 “ALIQ_COFINS”.

Informações Técnicas

| | |
|------------------------------|---|
| Tabelas Utilizadas | - |
| Rotinas Envolvidas | LF0200 – Interpretador de Layout. LF0203 – Manutenção/Consulta das Informações de Todas as Tabelas. LF0215 – Gerador de Arquivos Sped PIS/COFINS. |
| Sistemas Operacionais | - |
| Número do Plano | - |